

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N.º 96/2016 TRE/PRE/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos V e VII, da Resolução TRE/MS n.º 471/2012, com redação dada pela Resolução TRE/MS n.º 472/2012, Considerando que o objeto para o qual foi constituído o Grupo de Trabalho da Portaria DG N.º 1010/2015 tem sido realizado diretamente pelas unidades competentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Diretoria-Geral N.º 1010/2015 TRE/PRE/DG/GABDG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de agosto de 2016.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO
Diretora-Geral

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]